

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 058 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

“Declara luto oficial de três dias pelo falecimento de Maurício Pereira de Alcântara.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO que o Sr. Maurício Pereira de Alcântara, prestou um relevante serviço a este município como funcionário desta Prefeitura Municipal, por um período de 15 anos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de três dias, no município de Cordeiros, a partir de 31 de março, na sede da Prefeitura e nas outras repartições municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 31 de março de 2022.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal